

Programa Institucional de Bolsas de Estudo para os Mestrados e Doutorados / FAP – UNINOVE

<https://www.uninove.br/cursos/mestrado-e-doutorado/presencial/mestrado-e-doutorado-em-direit>

A Universidade Nove de Julho (UNINOVE) possui programa de bolsas de estudos integrais para o custeio de taxas e mensalidades, disponíveis a todos os candidatos aprovados em seus Processos Seletivos dos cursos de Mestrado e Doutorado (Acadêmicos ou Profissionais). A concessão dessas bolsas está condicionada ao cumprimento, por parte de cada estudante, do Programa de Estudos Acadêmicos (PEA), composto de estudos e atividades de pesquisa, sempre sob orientação de um professor doutor.

Com essa iniciativa, a UNINOVE pretende que um grupo maior e mais qualificado de alunos tenha acesso a ensino de qualidade, visando ao aprimoramento do sistema de ensino da Pós-graduação Stricto Sensu por meio do aumento significativo de suas produções técnicas e científicas. Para proporcionar o desenvolvimento acadêmico e profissional aos estudantes dos cursos de Mestrado e Doutorado, a UNINOVE conta com infraestrutura completa e um corpo docente composto exclusivamente por professores doutores, com alta qualificação e que atuam em regime de dedicação integral à pesquisa e ao ensino.

A UNINOVE mantém o “Programa de Bolsas para a Formação do Pesquisador”, que assegura um número limitado de bolsas de estudos, distribuídas segundo critérios explicitados em regulamento próprio. Os candidatos elegíveis ao Programa são:

- a) Candidato sem vínculos trabalhistas em instituição de ensino técnico ou superior diversa da UNINOVE.
- b) Candidato que manifeste seu compromisso de atuar em pesquisa em laboratórios da UNINOVE por, pelo menos, mais 10 horas semanais além da dedicação exigida no PEA – Programa de Estudos Acadêmicos.

As condições acima serão conferidas semestralmente e renovada a bolsa de estudo pelo mesmo período. Se houver divergências nas condições acima ou, ainda, descumprimento das tarefas e atividades constantes do PEA – Programa de Estudos Acadêmicos, o aluno será excluído do Programa de Bolsas para a Formação do Pesquisador, perdendo, portanto, sua bolsa de estudos, em qualquer tempo. Para o aluno beneficiado pelo Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES, com bolsa na modalidade II, a mensalidade terá o mesmo valor da bolsa recebida. É parte integrante da Matriz Curricular para integralização dos Programas de Mestrado e Doutorado da UNINOVE a realização de atividades de estudo e pesquisa no Módulo Internacional, específico a cada área de conhecimento, com custeio total pelo próprio aluno, independentemente das situações acima descritas.